



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 333-1135 - Telex 624-234 - CGC 01 298 975/0001-00

LEI 206/92,

de 27 de março de 1992 .

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES na Lei de Meios nº 193, de 20.12.91 e dá outras providências"

O INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, por seus membros, nos termos constitucionais em vigor, APROVOU e eu INTERVENTOR ESTADUAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a proceder na Lei de Meios nº 193, de 20.12.91, a abertura de créditos adicionais suplementares da ordem de Cr\$ 664.000.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro milhões de cruzeiros), visando constituir reforços dos elementos de despesas pertencentes às seguintes classificações orçamentárias:

0100.01.01.0012.01 - Manutenção da Câmara Municipal:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 Pessoal civil	Cr\$ 113.000.000,00
3.1.1.3 Obrigações Patronais	Cr\$ 20.000.000,00
3.1.2.0 Material de consumo	Cr\$ 12.000.000,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos	Cr\$ 12.000.000,00
3.1.9.2 Despesas de exercícios anteriores	Cr\$ 2.000.000,00

3.2.0.0 Transferências Correntes:

3.2.6.1 Juros de dívida contratada	Cr\$ 1.000.000,00
------------------------------------	-------------------

SOMA DO PODER LEGISLATIVO.....Cr\$ 160.000.000,00

0200.03.07.0202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Cont. Lei 206/92

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01298975/0001-00

3.1.1.1 Pessoal civil	Cr\$ 20.000.000,00
3.1.2.0 Material de consumo	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos	Cr\$ 1.000.000,00

0300.03.07.0212.03 - Apoio aos serviços da Administração Geral:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 Pessoal civil	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.2.0 Material de consumo	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos	Cr\$ 20.000.000,00
3.1.9.2 Despesas de exercícios anteriores	Cr\$ 10.000.000,00

0300.03.07.17772.04 - Apoio à Segurança Pública:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 Material de consumo	Cr\$ 6.000.000,00
-----------------------------	-------------------

0400.03.08.0212.05 - Manutenção dos exercícios de finanças, contábeis e jurídicos:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 Pessoal civil	Cr\$ 8.500.000,00
3.1.2.0 Material de consumo	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos	Cr\$ 1.500.000,00
3.1.9.2 Despesas de exercícios anteriores	Cr\$ 7.000.000,00

0400.03.08.0332.06 - Amortização de dívida Interna:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 Transferências Correntes:

3.2.6.1 Juros de dívida contratada	Cr\$ 10.000.000,00
------------------------------------	--------------------

0500.08.42.1872.09 - Manutenção do Ensino de 1º Grau:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 Pessoal civil	Cr\$ 80.000.000,00
3.1.2.0 Material de consumo	Cr\$ 45.000.000,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos	Cr\$ 20.000.000,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01298975/0001-00
Cont. Lei 206/92

3.1.9.1 Sentenças Judiciárias Cr\$ 4.000.000,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0 Equipamentos e material permanente Cr\$ 8.000.000,00

0600.10.60.0212.10 - Manutenção dos serviços de Utilidade Pública em
geral:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 Pessoal civil Cr\$ 6.000.000,00

3.1.2.0 Material de consumo Cr\$ 6.000.000,00

3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr\$ 40.000.000,00

3.1.9.1 Sentenças Judiciárias Cr\$ 4.000.000,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0 Equipamentos e material permanente Cr\$ 4.000.000,00

0700.13.75.4272.12 - Alimentação e Nutrição:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 Pessoal civil Cr\$ 30.000.000,00

0800.15.07.4862.13 - Promoção e Assistência Social:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 Material de consumo Cr\$ 5.000.000,00

3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr\$ 5.000.000,00

0800.15.82.4922.14 - Encargos Sociais Trabalhistas:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.1.3 Obrigações Patronais Cr\$ 30.000.000,00

0900.16.88.0212.16 - Apoio as atividades do DMER:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 Pessoal civil Cr\$ 40.000.000,00

3.1.2.0 Material de consumo Cr\$ 20.000.000,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01298975/0001-00

Cont. Lei 206/92

4.1.2.0 Equipamentos e material permanente	Cr\$ 30.000.000,00
SOMA DO PODER EXECUTIVO.....	Cr\$ 504.000.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 664.000.000,00

Art. 2º)- A compensação dos créditos adicionais suplementares mencionados no artigo anterior, far-se-á, segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64, preferencialmente, utilizando-se o produto do excesso de arrecadação previsto para o atual exercício.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte sete dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e dois.

299
SEBASTIÃO RAMOS JUBÉ

Interventor Estadual